



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 01/2019

26 de fevereiro de 2019.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

Valentim Punhi, Presidente do Poder Legislativo do Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. *NO USO* de suas atribuições legais, considerando as festividades Carnavalescas, considerando o dia da semana em que tais datas são comemoradas, considerando a produtividade em tais ocasiões, considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência administrativa e considerando o Decreto Municipal nº 2335 de 25 de fevereiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado *PONTO FACULTATIVO* junto a Câmara Municipal de Vereadores de Mariano Moro nos dias 04e 05 de março 2019, tendo em vista os festejos carnavalescos e Decreto Municipal nº 2335/2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

ValentimPunhi
Vereador Presidente

Registra-se e Publica-se
Cumpra-se em data supra.

Roise Luiza Mattia
1ª Secretária